ATA DA 5ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER

SECRET?IO: JOSO?REINALDO PEDRALLI

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ARLEN ALBERTO G?TGES, CENO ALO?IO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JO? MARCOS GOMES, JOSO?REINALDO PEDRALLI e M?CIO ANDREI RAUBER.

ATA N º 007/2013

Ao d?imo quarto dia do m? de janeiro do ano de dois mil e treze, ? oito horas e trinta minutos, na sala de sess?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi iniciada a quinta Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sess?. Em seguida, o Presidente passou o Edital de Convoca?o n º 05/2013, para leitura por parte do 1 º Secret?io, Vereador Joso?Reinaldo Pedralli. O presidente passou a **Mensagem e Exposi?o de Motivos n º 03/2013** que encaminha **o Projeto de Lei n º 02/2013,** do Executivo Municipal, do qual disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at?R$ 1.830.000,00 (Um milh?, oitocentos e trinta mil Reais)**,** visando o pagamento do transporte escolar, para a leitura por parte do 1 º Secret?io. Ap? o presidente baixou o referido projeto para a Comiss? de Justi? e Reda?o e de Finan?s, Or?mento e Fiscaliza?o. O Presidente solicitou a suspens? da Sess? por cinco minutos para que havendo entendimento das comiss?s possam colocar o referido Projeto em discuss? ap? o intervalo. Em seguida, o Presidente colocou em vota?o a suspens? da Sess? por um intervalo de cinco minutos, sendo aprovado por unanimidade. Ap? o intervalo de cinco minutos, o Presidente agradeceu a presen? dos Vereadores e esclareceu que ambas as comiss?s, da qual foi baixado **o Projeto de Lei n º 02/2013, do Executivo Municipal,** deram parecer favor?eis e solicitou a inclus? do referido projeto na vota?o, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discuss? o **Projeto de Lei n º 02/2013**, **do Executivo Municipal**, passando a palavra ao Vereador Jo? Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e explanou que quando do recebimento do referido Projeto causou-lhe surpresa, tratando-se de uma suplementa?o no valor de R$ 1.830.000,00 (Um milh?, oitocentos e trinta mil Reais), mas a Comiss? de Finan?s, Or?mento e Fiscaliza?o mantendo contato com a respons?el do setor de Or?mento do Executivo Municipal verificou-se que houve uma simples mudan? de elemento de despesa, visto que tradicionalmente os munic?ios da regi? e inclusive de Marechal C?dido Rondon utilizava este modelo para o pagamento do transporte escolar a fonte de n?ero 39, que seria outros servi?s de terceiros, sendo que se paga por quilometro rodado, enquanto que na Capital e nos demais Munic?ios do Paran?se paga por passageiros, ou seja, o n?ero de pessoas que utiliza o transporte, inclusive em Curitiba, por exemplo, se adquire a passagem e se repassa aos utilit?ios, sendo uma modalidade diferente, sendo que o entendimento do setor or?ment?io da regi? seria diferenciado dos demais, mas em demanda ao Tribunal de Contas, este foi perempto ao responder que a fonte para pagamento de transporte escolar, seria de n?ero 33, passagem e despesas com locomo?o, havendo esta altera?o em Marechal C?dido Rondon. Ainda o Vereador Jo? Marcos disse que tradicionalmente em Marechal C?dido Rondon se utilizava desta fonte de pagamento, modificando-se agora por uma orienta?o do Tribunal de Contas do Estado do Paran? O Vereador Jo? Marcos ainda contatou que seria interessante fazer

uma demanda ao Tribunal para se esclarecer esta quest?, bem como disse que se adequou o Or?mento de Marechal C?dido Rondon as Orienta?es do Tribunal de Contas. O Vereador Jo? Marcos ainda ressaltou que nem sempre a palavra do Tribunal de Contas que seria um ?g? consultivo e n? deliberativo estaria 100% (cem por cento) com a raz?, mas sendo esta orienta?o manifestou-se favor?el ao Projeto de Lei, sendo que em uma pr?ima oportunidade que tiver de visitar o Tribunal de Contas estaria procurando assim esclarecer e trazer detalhes desta quest?, de qual seria o elemento de despesa correto para o pagamento do transporte escolar, que ? realizado em Marechal C?dido Rondon e finalizou agradecendo. N? havendo mais inscritos para manifesta-se sobre o referido Projeto, o Presidente colocou em primeira vota?o o **Projeto de Lei n ª 02/2013**, **do Executivo Municipal**, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para pr?ima Sess? Extraordin?ia a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2013, ? oito horas, agradecendo a presen? de todos e encerrando os trabalhos desta sess? extraordin?ia ? oito horas e quarenta e tr? minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que depois de revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sess? ordin?ia, ser? assinada pelos Senhores Presidente e 1 ª Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER PEDRALLI — **JOSO?REINALDO**

Presidente — **1 º Secret?io**